



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ANEXO I – MODELO PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024 – PROCESSO Nº 73

1.DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de materiais, equipamentos, e prestação de serviços para conserto, retirada e reinstalação de bombas submersas de poços artesianos, quadro de comando dos poços artesianos monofásicos, bifásicos e trifásicos até 250 metros de profundidade, mantidos pelo Município de Nova Ramada/RS, em diversos locais, cidade e interior (aproximadamente 23 poços artesianos localizados no interior e bairro do município), conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo a ser Pago R\$	Marca
25684	1	1	50,00	UN	Prestação de serviços para CONserto DE QUADRO DE COMANDO DE BOMBA SUBMERSA - incluindo mão de obra para conserto e deslocamento nas diversas localidades do Município	550,00	Não se aplica
25685	1	2	50,00	UN	Prestação de serviços para RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO PARA REALIZAR OS SERVIÇOS EM PROFUNDIDADE DE ATÉ 250 METROS - incluindo mão de obra e deslocamento nas diversas localidades do Município	2.200,00	Não se aplica
25632	1	3	30,00	UN	Capacitor partida 220V 216 UF. Garantia mínima de 3 meses a contar da instalação do material.	170,00	
25651	1	4	30,00	UN	Capacitor 220V 270/324 UF. Garantia mínima de 3 meses a contar da instalação do material.	190,00	
25652	1	5	20,00	UN	Disjuntor trifásico 40 AMP. Garantia mínima de 3 meses a contar da instalação do material.	110,00	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

25653	1	6	20,00	UN	Disjuntor bifásico 40 AMP. Garantia mínima de 3 meses a contar da instalação do material.	140,00	
25654	1	7	20,00	UN	Contactador 380V. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	250,00	
25655	1	8	30,00	UN	Capacitor permanente 50/400 MF. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	160,00	
25656	1	9	20,00	UN	Rele de tempo 10 segundo 220V. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	160,00	
25657	1	10	10,00	UN	Estator rebobinado 4"220V 3CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.550,00	
25658	1	11	10,00	UN	Estator rebobinado 4"220V 4CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.690,00	
25659	1	12	10,00	UN	Estator rebobinado 4"220V 5CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.840,00	
25660	1	13	10,00	UN	Estator rebobinado 4"380V 3CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.066,00	
25661	1	14	10,00	UN	Estator rebobinado 4"380V 4CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.150,00	
25662	1	15	10,00	UN	Estator rebobinado 4"380V 5CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.644,00	
25663	1	16	10,00	UN	Estator rebobinado 4"380V 8CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	3.251,00	
25664	1	17	10,00	UN	Estator rebobinado 6"380V 5CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.870,00	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

25665	1	18	10,00	UN	Estator rebobinado 6"380V 7CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	2.990,00	
25666	1	19	10,00	UN	Estator rebobinado 6"380V 10CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	3.879,00	
25667	1	20	10,00	UN	Motor 4"380V 4CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	5.081,00	
25668	1	21	10,00	UN	Motor 4"380V 7CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	7.370,00	
25669	1	22	10,00	UN	Motor bomba submersa 4"220V 3CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	5.323,00	
25670	1	23	10,00	UN	Motor bomba submersa 4"220V 4CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	5.730,00	
25671	1	24	10,00	UN	Motor bomba submersa 4"220V 5CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	6.010,00	
25672	1	25	10,00	UN	Motor bomba submersa 6"380V 5CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	6.400,00	
25673	1	26	10,00	UN	Motor bomba submersa 6"380V 7CV. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	7.300,00	
25674	1	27	10,00	UN	Motor Bomba submersa 6"380V 10V. Garantia mínima de 03 meses a contar da instalação do material.	8.925,00	
					TOTAL GERAL DO LOTE 01	R\$ 966.990,00	
25675	2	1	2,00	UN	Bomba submersa completa 3CV 21E 4"380V Garantia mínima 01 ano a contar da entrega	7.520,73	



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

25676	3	1	2,00	UN	Bomba submersa completa 4CV 20V 4"380V Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	7.800,00	
25677	4	1	2,00	UN	Bomba submersa completa 5CV 35E 4"380V. Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	9.200,00	
25678	5	1	2,00	UN	Bomba submersa 3CV 21E 220V. Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	7.900,00	
25679	6	1	2,00	UN	Bomba submersa 4CV 20E 4" 220V Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	8.300,00	
25680	7	1	2,00	UN	Bomba submersa 5CV 35E 4"220V Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	9.450,00	
25681	8	1	6,00	UN	Quadro de comando de bomba submersa monofásica 5CV Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	2.469,38	
25682	9	1	6,00	UN	Quadro de comando bomba trifásica 10CV Garantia mínima 01 ano a contar da data de entrega	2.400,00	

Total Geral: R\$ 1.096.547,74

OBSERVAÇÃO: Os valores máximos a serem pagos para cada item é o que consta acima. O lote 01 será julgado global, ou seja, a empresa que deverá cotar todos os materiais e serviços. Justifica-se a solicitação de forma global para o Lote 01 para fins de agilidade no restabelecimento de água e por questões de garantia.

2. DA EXECUÇÃO E OU ENTREGA:

2.1. Os serviços e fornecimento materiais do Lote 01, deverão ser realizados da seguinte forma:



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.1.1. A empresa vencedora deverá garantir que os profissionais responsáveis pela realização dos serviços são capacitados e treinados relativos à Norma Regulamentadora NR10, ficando por conta da mesa todas as despesas dos funcionários, alimentação, estadia e deslocamentos encargos, fretes e despesas adicionais, bem como o fornecimento de equipamentos adequados para realização dos serviços, e segurança das pessoas envolvidas no trabalho.

2.1.2. O valor a ser pago será por serviços e consertos realizados e ou materiais substituídos, sendo de responsabilidade da empresa a emissão das notas fiscais correspondentes (materiais e ou serviços).

2.1.3. Os serviços deverão ser realizados sempre que solicitado pela Secretária de Obras Viação e Trânsito, sendo que a empresa deverá iniciar os serviços em até no máximo 08 horas após o chamado, que poderão ocorrer também fora do horário de expediente e aos finais de semana, tendo em vista necessidade urgente de restabelecimento do fornecimento de água a população (a empresa deverá disponibilizar número de telefone para os chamados).

2.1.4. Quando houver necessidade de substituição de materiais, a empresa vencedora, deverá, antes de instalação, obter autorização por parte do responsável da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito.

2.2. Os equipamentos dos Lotes 02 ao 09 deverão ser entregues da seguinte forma:

2.2.1. A empresa vencedora deverá entregar em até no máximo 20 dias úteis, após a solicitação, que se dará por pedido de empenho, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Sandro – Setor de Almoxarifado (**e-mail para envio das notas fiscais:** almoxarifado@novaramada.rs.gov.br, sem custos adicionais ao Município).

2.3. No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.4. Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

2.4.1. se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

2.4.3. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

2.4.4. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4. DA GARANTIA: Os materiais e serviços referente ao Lote 01 deverão ter garantia mínima de 03 (três) meses; já os itens dos Lotes 02 ao 09 deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data de entrega.

5. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA) e autorização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

5.1. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado para emissão da nota fiscal, o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTATO:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL, TELEFONE, WATS, DADOS BANCÁRIOS:

ASSINATURA:

*** Demais informações necessárias constam no Edital.**